



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.017, de 18 de junho de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 26/2008 – Coordenadoria de Patrimônio;

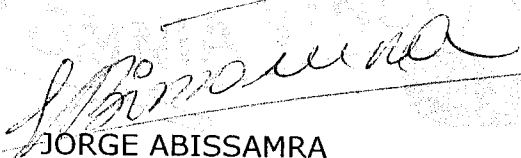
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com Ato da Mesa nº 198/2008, no qual serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos os bens adquiridos conforme abaixo discriminados:

- ✓ 1 (um) armário tipo roupeiro;
- ✓ 1 (uma) cadeira giratória c/espuma injetada de tecido;
- ✓ 1(um) auto-radio com CD
- ✓ 1 (uma) impressora FX – 2180
- ✓ 6 (seis) impressoras HP Apolo 2200
- ✓ 1 (uma) mesa rack para computador
- ✓ 1 (uma) cadeira giratória – tipo datilógrafo
- ✓ 9 (nove) micro computador 700 MHz
- ✓ 1 (um) micro computador 450 MHz
- ✓ 1 (um) micro computador ATX
- ✓ 2 (duas) fragmentadoras de papel F-1400 – 110 v

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO